



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Segunda Sessão Ordinária do
Primeiro Período Legislativo da
Câmara Municipal de Cabo Frio,
realizada no dia 08(oito) de fevereiro do
ano de 2022(dois mil e vinte e dois). ----**

-

Às dez horas do dia 08(oito) de fevereiro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Douglas Serafim Felizardo, Felipe Fernandes da Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues, Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sessão do dia 01 E 03/02/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DAS ATAS: 01/02/2022 E 03/02/2022; PROJETO DE LEI: 0002/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, DISPÕE SOBRE O DIAGNÓSTICO PRECOCE E O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA COM TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH), NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0003/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, DISPÕE SOBRE O TREINAMENTO QUE POSSIBILITE AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E AGENTES DE SAÚDE A IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE ABUSO MORAL, FÍSICO, SEXUAL E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL, QUE OCORRAM DE MANEIRA PRESENCIAL OU DIGITAL, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0010/2022 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO, REVOGA A LEI Nº 047 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1978, QUE ESTABELECE NORMAS PARA DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0018/2022 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA, DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO 2º DISTRITO DE TAMOIOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO ESPORTIVA DE SUA ORLA; PROJETO DE LEI: 0046/2022 - MIGUEL ALENCAR, CRIA O GUIA OFICIAL E ROTEIRO TURÍSTICO E CULTURAL**

DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, ASSIM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK NOS SITES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA COM INFORMAÇÕES SOBRE TODOS OS PONTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO; **PROJETO DE LEI: 0052/2022 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ DE LOURDES NO BAIRRO BOTAFOGO - 2º DISTRITO; **PROJETO DE LEI: 0053/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, TORNA OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM BRAILLE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS GÔNDOLAS DE PADARIAS, SUPERMERCADOS, GRANDES ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E SIMILARES NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0054/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DETERMINA QUE TODOS OS HOSPITAIS, CLÍNICAS, POSTOS DE SAÚDE E AFINS, PÚBLICOS E PRIVADOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO ADQUIRAM MACAS E CADEIRAS DE RODAS DIMENSIONADAS PARA OBESOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **REQUERIMENTO: 0011/2022 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**, DISPÕE SOBRE ENVIO DE EXPEDIENTE À PROLAGOS S/A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ÁGUA E ESGOTO, SOLICITANDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, QUE POSSAM JUSTIFICAR VAZANTE DE ESGOTO PARA O CANAL DO ITAJURU, ONDE SE FORMOU UMA IMENSA LÍNGUA NEGRA, PRECISAMENTE NO TRECHO DO BAIRRO DA PASSAGEM, NESTE MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **REQUERIMENTO: 0012/2022 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DA OBRA NA PRAÇA DAS ÁGUAS, LOCALIZADA NA PRAIA DO FORTE; **INDICAÇÃO: 0004/2022 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA CIDADE DE CABO FRIO, EM ESPECIAL COM AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA TAMOIOS; **INDICAÇÃO: 0029/2022 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE FAÇA VALER A ATUAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0067/2022 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0076/2022 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO REGIONAL PARA A REABERTURA DO HOSPITAL DA CRIANÇA COM UTI PEDIÁTRICA E NEONATAL, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0084/2022 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REFORMA E A REABERTURA DO CAFÉ DO TRABALHADOR, NA AVENIDA WILSON MENDES, NESTE MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0168/2022 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA QUE TAMOIOS TENHA UM CENTRO ADMINISTRATIVO COM SEDE PRÓPRIA; **INDICAÇÃO: 0171/2022 - MIGUEL ALENCAR**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO TANGARÁ; **INDICAÇÃO: 0177/2022 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MANUTENÇÃO E PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES EM TODO O 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0178/2022 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REFORMA

DO MERCADO MUNICIPAL DE PEIXE DO JARDIM ESPERANÇA. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador o **Vereador Douglas Felizardo**, que inicialmente procedeu às saudações de praxe. Em seguida teceu comentários sobre uma trabalhadora ambulante, destacando que a mesma estava tendo enormes dificuldades para continuar trabalhando e sustentando sua família. Disse que, a mesma trabalhava nas imediações da Ilha do Japonês e que estivera conversando com o Secretário da Pasta sobre o caso daquela senhora, que se chamava Jéssica Monteiro, que era moradora do local e que assistia pessoas de outras localidades trabalhando no lugar que deveria ser prioridade dos que já estavam instalados anteriormente. Continuando com seu discurso afirmou, que rodara todas as delegacias da região buscando meios para identificar uma pessoa com deficiência mental e obtivera êxito somente em uma delas e que o pai do rapaz ficara imensamente agradecido por ter reencontrado o filho. Falou a seguir, sobre o carrinho de milho que pegara fogo, ressaltando que os demais trabalhadores não deveriam pagar pelo erro de uma pessoa e que estava certo de que o proprietário do carrinho incendiado não estava de posse das devidas licenças. Continuando afirmou que as cadeiras anfíbias seriam de grande relevância para as pessoas com deficiência e que seu Projeto de Lei fora vetado pelo prefeito, assim, solicitava o apoio dos Nobres Pares, no sentido de derrubar o Veto. Em aparte, o Vereador Leonardo Mendes disse que havia diversas praias onde poderiam ser instaladas as cadeiras anfíbias e que em muito tais equipamentos seriam úteis para a população. Sobre o incêndio do carrinho de milho observou, que deveria ser feito novo registro de todos os ambulantes e que tivera informações que o mesmo não tinha licença para trabalhar. Retomando ao seu discurso, o Vereador Douglas Felizardo falou sobre a importância de que houvesse a capacitação dos trabalhadores ambulantes, até mesmo para saberem como proceder portar numa situação extrema. Ao final reiterou que as cadeiras anfíbias seriam de grande valia para crianças e idosos com deficiência física, no que encerrou sua fala. Após, fez uso da Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes** e inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que seria interessante que o responsável pela pasta da Postura fosse convocado a prestar esclarecimentos na Casa Legislativa sobre o trabalho dos ambulantes. Falou sobre a importância de que os ambulantes moradores de Cabo Frio fossem priorizados e citou o caso de uma senhora que vendia um produto durante todo o ano e que na alta temporada apareciam mais cinco vendedores do mesmo produto. Sobre o carrinho de milho incendiando observou, que tomara conhecimento de que o proprietário não possuía licença para aquele tipo de trabalho. Prosseguindo afirmou, que passara pela orla da Praia do forte e observara que a mesma estava novamente aberta para o trânsito de automóveis, com isso não podia deixar de parabenizar ao prefeito pela iniciativa. Prosseguindo teceu comentários sobre denúncia relativa à proibição do acesso dos alunos da rede Estadual de Ensino, à gratuidade da passagem de ônibus, enfatizando que buscara informações na empresa Salineira e tomara conhecimento de que realmente os ônibus não estavam parando para os alunos com uniforme de escolas estaduais. Conclamou a todos os estudantes que tivessem de posse da carteira de estudante e que passaram por aquele constrangimento a entrarem em contato com ele através das redes sociais. Disse que aquele era um direito adquirido por todos os alunos da rede

pública. Em aparte o Vereador Jean Corrêa Estevão disse que, também tomara conhecimento de que aquela situação era recorrente e que a Casa Legislativa não poderia deixar de lutar pelos direitos dos alunos da rede estadual e solicitou apoio dos Nobres Pares naquela causa. Retomando ao seu discurso, o Vereador Leonardo Mendes agradeceu o aparte e reafirmou que os alunos que estavam sendo impedidos do acesso aos transportes, eram os alunos da rede estadual e que os da rede municipal estavam sendo transportados normalmente. Após discorreu sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a disponibilização de macas e cadeiras de rodas nas unidades de saúde específicas para pessoas obesas, frisando que ele próprio fora obeso e sabia dos problemas enfrentados por tais pessoas. Em seguida teceu comentários sobre outra proposição de sua autoria, dispondo sobre a colocação das inscrições em braile nos produtos das gondolas dos supermercados e farmácias do município. Em aparte, o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo agradeceu ao orador pela deferência a seu favor na Sessão anterior quando faltara a Sessão por motivo de estar acometido pela covid 19. Disse que contraíra a doença e que ainda estava com pessoas da família internadas em CTI. Retomando ao seu discurso, o Vereador Leonardo Mendes agradeceu o aparte, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Em seguida, fez uso da Tribuna o **Vereador Felipe Fernandes**, que inicialmente saudou a todos. Prosseguindo disse que com relação aos transportes coletivos, ele próprio passara por constrangimento quando aluno de uma escola pública estadual, fora deixado no caminho entre Arraial do Cabo e Cabo Frio por um motorista da empresa de ônibus. Após disse que, era de extrema importância que houvesse um Posto de Saúde para atendimento aos moradores do bairro São Cristóvão. Disse ainda, que estaria fazendo um mandato participativo e que todos estavam convidados a entrar em contato com ele e opinar sobre diversas questões concernentes ao desenvolvimento socioeconômico de Cabo Frio. Disse que, houvera superávit com relação ao índice de empregos com carteira assinada no município, o que era reflexo da gestão do atual governo. Em seguida discorreu sobre a importância de que houvesse estímulo a implantação de novas empresas em Cabo Frio e seus desdobramentos. Após, teceu comentários sobre o auxílio funerário, ressaltando que a matéria 34/2022 que alterava uma lei de 2013, versava sobre uma modificação do auxílio funerário que anteriormente contemplava apenas cento e cinquenta quilômetros de diâmetro, estendendo a área para o Estado inteiro. Disse que, por ocasião de sua atuação como Secretário de Saúde eram recorrentes os apelos para proceder a traslados de pessoas falecidas fora de Cabo Frio. Em aparte, o Vereador Vanderson Sant`Anna, disse que havia conversado sobre aquele tema com a secretária de Ação Social e que muitos perdiam pessoas em uma área mais distante e que o fato gerava um desgaste muito grande para a família. Disse ainda, que o prefeito acertara na ultima sexta-feira o restante do que faltava para o pagamento do décimo terceiro no ano de 2021. Retomando ao seu discurso, o Vereador Felipe Fernandes agradeceu o aparte e prosseguindo solicitou permissão ao presidente para integrar à Comissão de Direitos Humanos. Após comentou sobre a morte de um senhor negro que fora assassinado a tiros apenas por estar próximo a casa e ao carro de um vizinho. Disse que queria ser a voz da minoria na Casa Legislativa, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna a **Vereadora Caroline Midori da Costa Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida agradeceu ao Dr. Serginho

pelo apoio ao seu Projeto dispondo sobre proteção aos animais. Falou sobre a importância de que os animais castrados fossem microchipados para que houvesse um maior controle dos que por ventura viessem a abandonar aqueles animais. Criticou a atuação da prefeitura, destacando que a maioria de seus projetos estava sendo vetados, todavia esperava que o prefeito abrisse os olhos para a causa animal já que Cabo Frio contava com uma população que amava os animais, o que pudera ser demonstrado pela quantidade de votos que recebera nas eleições, sendo ela a vereadora mais votada. Após, falou sobre o despejo de esgotos pela empresa Prolagos na lagoa de Araruama na altura do bairro Passagem, enfatizando que tal fato configurava uma verdadeira agressão à natureza. Em seguida falou sobre Projeto de sua autoria, dispondo sobre a inclusão da orla da praia de Tamoios no calendário de eventos esportivos. Disse que a orla de Tamoios encontrava-se completamente abandonada e que sendo a vice-prefeita moradora do Segundo Distrito era chegada a hora do Executivo Municipal voltar os olhos para aquela localidade, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Oséias Rodrigues Couto**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida cumprimentou ao Vereador Luis Geraldo por seu restabelecimento. Disse que fora uma grande surpresa a empresa concessionária de transporte público ter impedido o acesso dos alunos da Rede Estadual e conclamou as autoridades constituídas para tomarem providências, no sentido de dirimir aquele problema. Após disse, que militava em todas as frentes e que via uma necessidade muito grande da implantação de um centro odontológico no Segundo Distrito, que não possuía nenhum tipo de atendimento naquela área. Disse que, Cabo Frio era conhecida mundialmente, no entanto negligenciara a saúde bucal dos munícipes. Ao final afirmou, que alcançar as famílias com fragilidades sociais era de extrema importante e se colocou a disposição para o que fosse preciso, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente procedeu às saudações de praxe. Em seguida, aludindo ao discurso do vereador Felipe Fernandes sobre a implantação de um posto de Saúde no bairro São Cristóvão, enfatizou que gostaria de saber o motivo pelo qual o mesmo não cobrara a implantação de alguns postos que receberam verbas para a sua construção e que não foram concluídos, e ainda, questionou ao vereador sobre o motivo pelo qual o mesmo não construía o posto do bairro São Cristóvão em sua gestão como Secretário de Saúde. Continuando disse que, com relação à proposição do vereador Felipe Fernandes sobre a expansão do território para remoção de corpos, aquele fato já era realidade e que a extensão fora para doze mil quilômetros. Prosseguindo, falou sobre Requerimento de sua autoria, dispondo sobre informações relacionadas a obra na Praça das Águas, enfatizando que independente de ideologia política os vereadores deveriam prezar pela legalidade, visto que um dos principais pontos turísticos de Cabo Frio estava completamente destruído. Após, apresentou vídeo mostrando imagens da obra da Praça das águas e denúncias de que não havia valor estipulado para a mesma e nenhum projeto efetivo fora aprovado pela Casa Legislativa. Disse que o Capital Social da empresa responsável pela obra era de um real, visto que se tratava de uma MEI, o que era inadmissível. Disse que a Câmara estava sendo feita de boba, bem como toda a população de Cabo Frio e que a Câmara deveria brigar pela legalidade da obra. Disse que, fizera representação no Ministério Público e entrara com Ação Popular solicitando a suspensão da

obra. Ao final reiterou que, nada constava no portal da transparência e que era inaceitável que um homem sem camisa, sem nenhum equipamento de proteção estivesse responsável pela execução da citada obra, como fora demonstrado no vídeo apresentado. Solicitou apoio dos Nobres Pares, no sentido de aprovarem o seu Requerimento. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0147/2019 E 0324/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AO PROJETO DE LEI: 0179/2021, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI REJEITADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE VETOS: VETO: 0132, 0133 E 0134/2021. FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE VETOS: VETO: 0129, 0136, 0144 E 0146/2021. FOI RETIRADO O VETO: 0130/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0140/2021 E PROJETO DE LEI: 0015, 0203, 0343,0366, 0435, 0449, 0451, 0452, 0454, 0455, 0456, 0457, 0458, 0459, 0461, 0462, 0471, 0487, 0497 E 0509/2021, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº: 0013/2022 NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0453, 0469, 0470 E 0481/2021. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0002, 0003, 0010, 0018, 0046, 0052, 0053 E 0054/2022. FOI APROVADO O REQUERIMENTO Nº: 0011/2022 E REJEITADO O REQUERIMENTO: 0012/2022. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES Nº: 0004, 0029, 0067, 0076, 0084, 0168, 0171, 0177 E 0178/2022. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para imediatamente. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 08(oito) de fevereiro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois). -----

Às doze horas do dia 08(oito) de fevereiro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio.

Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Douglas Serafim Felizardo, Felipe Fernandes da Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vanderson de Sant'ana Rodrigues. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A SEGUIR, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0453, 0469, 0470 E 0481/2021. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.